

**GABINETE DA REITORIA**

**Resolução REITORIA nº 013/2026**

***Aprova o Aditamento I ao Edital do Processo Seletivo para o Curso de Medicina Ingresso 2026/2 Transferência, do formato presencial, do Centro Universitário CESUCA e dá outras providências.***

O Professor Doutor Ricardo Muniz Muccillo da Silva, Reitor do Centro Universitário CESUCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso I do Estatuto do Centro Universitário CESUCA e o artigo 21, inciso I do Regimento Interno, considerando:

- a Portaria Ministerial nº 655, de 12 de agosto de 2020, que credencia o Centro Universitário CESUCA;
- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Aprovar o Aditamento I ao Edital do Processo Seletivo para o Curso de Medicina Ingresso 2026/2 Transferência, do formato presencial, do Centro Universitário CESUCA, anexo à Resolução.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Cachoeirinha, 16 de junho de 2026.



**Prof. Dr. Ricardo Muniz Muccillo da Silva**  
Reitor

**ADITAMENTO I AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM  
MEDICINA**

**TRANSFERÊNCIA - 2026.2**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS) do Centro Universitário - CESUCA, no uso de suas atribuições e considerações da legislação em vigor, em especial a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, torna público o presente Aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2026 – TRANSFERÊNCIA - 2º semestre 2026, para alteração e inclusão de dispositivos nos seguintes termos:

**1 – DA ALTERAÇÃO**

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** A inscrição deverá ser realizada no site do Centro Universitário CESUCA ([www.cesuca.edu.br](http://www.cesuca.edu.br)).

**2.2.** Poderão participar candidatos que já tenham realizado transferência anterior para curso de Medicina em outra Instituição de Ensino Superior.

**2.3.** As inscrições serão aceitas para candidatos de 2ª Graduação, que tenham a nota de processo seletivo regular, como Vestibular ou Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

**2.4.** Poderão solicitar transferência estudantes de cursos de Medicina de outras Instituições de Ensino Superior do Brasil, no período de 13 de maio de 2026 a 07 de agosto de 2026.

**3. DAS VAGAS E DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** Para este Processo Seletivo de transferência para Curso de Bacharelado em Medicina, serão ofertadas as seguintes vagas:

- 03 (três) vagas para o **2º semestre**.
- 19 (dezenove) vagas para o **3º semestre**.
- 18 (dezoito) vagas para o **4º semestre**.
- 10 (dez) vagas para o **5º semestre**.

## **2 – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes no Edital do Processo Seletivo 2026 – Cursos Presenciais para o 2º semestre de 2026, não modificadas por esse Termo Aditivo.

Cachoeirinha, 16 de junho de 2026.



Inês Barreto de Almeida

Comissão Permanente de Processo Seletivo